



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

- » RELATÓRIO DE GESTÃO 2019
- » DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- » REGULAMENTOS
- » CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, RELATÓRIO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA ANUAL



MONTEMOR O NOVO
câmara municipal



04

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, RELATÓRIO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA ANUAL





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA
- ANO DE 2019 -**

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PROCEDIMENTOS EFETUADOS.....	3
3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
3.1	Balanço	6
3.2	Notas ao Balanço.....	8
3.3	Demonstração de Resultados.....	25
3.4	Notas à Demonstração de Resultados.....	26
4.	ENDIVIDAMENTO	37
5.	CONTROLO ORÇAMENTAL.....	38
6.	ENDIVIDAMENTO	48
7.	CONTROLO INTERNO.....	49
8.	FACTOS SUBSEQUENTES.....	51
9.	RELATÓRIO DE GESTÃO	51
10.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	51
11.	CONCLUSÕES.....	51
11.1	Reservas.....	51
11.2	Ênfases.....	51
11.3	Outros sem relevância para a CLC, mas a ter em conta (Recomendações).....	52
12.	AGRADECIMENTOS.....	55





1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é emitido nos termos da alínea e) do § 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013 de 15 de setembro.

Procedemos à Revisão Legal das Contas do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como à análise da execução orçamental do mesmo ano, o que foi feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 22 de maio de 2020.

As quantias contidas nos documentos analisados, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos patrimoniais e orçamentais das contas do Município.

2. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

1. Reuniões com alguns membros do executivo Camarário e outros responsáveis, e leitura de atas, contratos, e outros elementos que julgámos de interesse, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no anexo;
3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas das compras, receção e contas a pagar, vendas e serviços prestados, contas a receber, imobilizações, acréscimos e diferimentos e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados;
5. Realização de testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Analisámos e acompanhámos os saldos registados na Tesouraria ao longo do ano, nomeadamente o saldo em 31 de dezembro de 2019, tendo confirmado os valores do Caixa;





- b) Verificámos os saldos das contas de Depósitos à Ordem e as conciliações das mesmas efetuadas pelo Município, confrontando-as com a informação bancária disponível, e com os testes que efetuámos às mesmas;
- c) Realizámos testes e verificações aos processos de reconhecimento dos custos e proveitos diferidos, através da análise do corte das operações patrimoniais e orçamentais tendo em vista a especialização do exercício;
- d) Inspeccionámos os principais elementos do imobilizado corpóreo, verificando a titularidade de alguns dos bens sujeitos a registo;
- e) Analisámos a evolução dos investimentos financeiros;
- f) Averiguámos a eventualidade de existirem factos subsequentes ao fecho das contas, tendo em vista a análise de eventuais situações que pudessem levar à criação de passivos contingentes ou a alterações substanciais no funcionamento do Município;
- g) Procedemos a verificações analíticas, e documentais por amostragem, de operações relacionadas com:
- Execução Orçamental da Despesa e da Receita, por recurso a Ordens de pagamento e Guias de Receita confrontando-as com a documentação analisada e com as classificações patrimoniais;
 - Aquisição de bens e serviços, analisando o cumprimento do normativo em vigor;
 - Transferências e subsídios correntes com prestações sociais;
 - Custos com Pessoal;
 - Outros custos operacionais;
 - Amortizações do exercício e acumuladas e sua comparabilidade com os mapas respetivos, testando os respetivos cálculos, tendo apreciado o critério seguido;
 - Ajustamentos para riscos e encargos;
 - Custos Financeiros;
 - Custos Extraordinários;
 - Vendas e Prestações de Serviços;
 - Transferências e subsídios obtidos e concedidos;
 - Proveitos e Ganhos Financeiros;
 - Proveitos e Ganhos Extraordinários;
- h) Procedemos à confirmação direta e por escrito a terceiros (fornecedores e outros) dos saldos das contas. Analisámos e testámos as reconciliações subsequentes preparadas pelo Município. Nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;





- i) Analisámos os montantes finais existentes nas rubricas do Estado e Outros entes Públicos, verificando a sua regularização no ano seguinte através da análise dos pagamentos efetuados;
- j) Procedemos à análise dos movimentos efetuados nas rubricas de imobilizado incluindo o imobilizado em curso;
- k) Analisámos, por amostragem, alguns dos movimentos efetuados nas contas de Acréscimos e Diferimentos;
- l) Verificámos e confirmámos os valores constantes da rubrica de Empréstimos Obtidos;
- m) Analisamos os movimentos efetuados nas rubricas de fundos próprios e sua conformidade com deliberações tomadas;
- n) Analisámos os saldos finais das contas de terceiros, tanto ativos como passivos, tendo em vista apurar da sua conformidade;
- o) Analisámos a necessidade ou não de constituição de imparidades para terceiros de cobrança duvidosa ou de provisões;
- p) Verificámos a natureza e exigibilidade dos saldos de Outros Devedores e de Outros Credores;
- q) Verificámos a situação fiscal e a adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social e à CGA;
- r) Apreciamos a política de seguros do imobilizado e do pessoal;
- s) Analisámos do grau de execução orçamental;
- t) Verificámos por amostragem alguns processos de despesa validando as diversas fases da mesma.





3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Balanço

Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
ATIVO				
Imobilizado				
Bens do Domínio Público	11 386 185	12 909 660	1 523 475	13,4%
Imobilizações Incorpóreas	421 040	423 979	2 939	0,7%
Imobilizações Corpóreas	34 189 216	35 397 359	1 208 143	3,5%
Investimentos Financeiros	552 727	552 727	0	0,0%
Total	46 549 168	49 283 724	2 734 557	5,9%
Circulante				
Existências	150 933	161 662	10 729	7,1%
Dívidas de Terceiros				
Empréstimos Concedidos	4 014	1 431	-2 583	-64,4%
Clientes c/c	142 184	174 840	32 655	23,0%
Contribuintes c/c	18 760	1 328	-17 432	-92,9%
Utentes c/c	27 782	30 346	2 564	9,2%
Clientes cob. Duvidosa	6 000	89 626	83 626	1393,8%
Estado e O. Entes Públicos	0	0	0	-
Outros Devedores	339 022	324 072	-14 950	-4,4%
Depósitos em Instituições Financeiras e caixa				
Depósitos em Instituições Financeiras	3 618 268	2 470 442	-1 147 826	-31,7%
Caixa	2 271	8 116	5 845	0,2%
Total	4 309 235	3 261 863	-1 047 372	-24,3%
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Proveitos	1 721 088	1 694 063	-27 025	-1,6%
Custos Diferidos	350	350	0	0,0%
Total	1 721 438	1 694 413	-27 025	-1,6%
TOTAL DO ATIVO	52 579 840	54 240 000	1 660 159	3,2%





Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios				
Património	99 506 607	99 506 607	0	0,0%
Ajustamentos de partes de capital	0	0	0	-
Reservas	2 816 109	2 816 109	0	0,0%
Doações	11 657	11 657	0	0,0%
Resultados Transitados	-63 525 700	-60 110 275	3 415 425	-5,4%
Resultado Líquido do Exercício	-15 522	-596 722	-581 200	3744,3%
Total	38 793 152	41 627 377	2 834 225	7,3%
Passivo				
Dívidas a terceiros de Médio e Longo Prazo				
Provisões para riscos e encargos	200 000	660 000	460 000	230,0%
Dívidas a Inst. Financeiras	707 096	472 336	-234 760	-33,2%
Fornecedores Imobilizado - Leasing	0	0	0	-
Fundo de Apoio Municipal	30 708	0	-30 708	-100,0%
Total	937 804	1 132 336	194 532	20,7%
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo				
Dívidas a Inst. Financeiras	234 881	234 821	-61	0,0%
Fornecedores c/c	45 746	67 652	21 906	47,9%
Fornecedores fact. Rec. Confª	357 399	409 045	51 647	14,5%
Fornecedores Imobilizado c/c	351 537	154 614	-196 923	-56,0%
Fornecedores Imobilizado - Leasing	34 625	0	-34 625	-100,0%
Estado e O. Entes Públicos	342 778	350 295	7 517	2,2%
Outras Credores	558 595	488 016	-70 579	-12,6%
Total	1 925 561	1 704 443	-221 118	-11,5%
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Custos	1 049 179	1 567 698	518 519	49,4%
Proveitos Diferidos	9 874 145	8 208 146	-1 665 998	-16,9%
Total	10 923 324	9 775 844	-1 147 480	-10,5%
Total do Passivo	13 786 688	12 612 623	-1 174 066	-8,5%
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	52 579 840	54 240 000	1 660 159	3,2%





3.2 Notas ao Balanço

I- ATIVO

3.2.1 Imobilizado

- a) O quadro seguinte dá-nos a evolução do imobilizado líquido do Município no ano de 2019, por comparação com o ano de 2018:

Rubricas Imobilizado	Saldos			
	Inicial	Final	Variação	
			Absoluta	%
Bens do Domínio Público	11 386 185	12 909 660	1 523 475	13,38%
Imobilizações Incorpóreas	421 040	423 979	2 939	0,70%
Imobilizações Corpóreas	34 189 216	35 397 359	1 208 143	3,53%
Invest ^º s Financeiros (FAM)	552 727	552 727	0	0,00%
Total	46 549 168	49 283 724	2 734 557	5,87%

- b) Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas correções a efetuar pelo Município, que este teve em conta.

3.2.1.1 Bens do Domínio Público

- a) O acréscimo líquido do ano, compreende:
1. Aquisição de bens do ano, no montante de 3.419.478 euros;
 2. Transferência de imobilizado em curso em cerca de 1.626.262 euros, nomeadamente beneficiação de rede viária e arruamentos;
 3. Reconhecimento de bens que se encontravam por registar na contabilidade no montante de 1.723.262, conforme nota 2.7 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.
- b) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto concluímos que todos os movimentos de 2019 foram reconhecidos no Património.
- c) Verificámos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício e regularização de amortizações decorrentes do reconhecimento e bens que se encontravam por valorizar.
- d) Verificámos e validámos cerca de 92% dos movimentos da conta.





- e) O saldo do imobilizado em curso, registou um acréscimo, em 2019 de 1.386.846 euros, sendo o saldo a 31/12/2019 de 3.134.148 euros. Este Imobilizado deve, no decorrer de 2020 ser analisado, para verificar se já estão cumpridos os requisitos para ser reconhecido como ativo firme.
- f) De acordo com a nota 2.14 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados, existem diversos bens por valorizar. Para além das peças de arte integradas no património municipal, existem também móveis e máquinas de pequeno valor integradas no inventário inicial, bem como os terrenos cedidos em direito de superfície e os terrenos do domínio público nomeadamente afetos a ruas, praças e vias.
- g) Deve no decorrer de 2020, e tendo em conta o novo normativo contabilístico, SNC-AP, proceder-se a uma avaliação destes bens e reconhecer o seu valor nas demonstrações financeiras do Município.

3.2.1.2 Imobilizado Incorpóreo

- a) O acréscimo líquido do ano diz respeito a:
 - 1. Aquisições de bens no montante de 106.971 euros;
 - 2. Transferência de imobilizado que estava em curso no montante de 25.424 euros;
 - 3. Abate de bens no valor de 10.899 euros.
- b) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto tendo concluído que todos os movimentos de 2019 foram reconhecidos no Património.
- c) Verificámos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício e regularizações proveniente de abates, que validámos.
- d) Verificamos e validamos cerca de 100% dos movimentos da conta.
- e) Conforme nota 2.6 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, existem 3 bens com um valor bruto de 97 mil euros, totalmente amortizados e que não foram abatidos em 2019. Deve ser efetuado o abate em 2020.
- f) Verificámos os vários componentes do imobilizado em curso. Deve, em 2020, ser avaliado o imobilizado que se mantém em curso de anos anteriores, para verificar se reúne os requisitos para ser transferido para imobilizado firme.





- g) Importa também referir que, com a entrada em vigor do SNC-AP em 2020, a maioria destes itens devem ser reclassificados para gastos, uma vez que não reúnem as condições, ao abrigo do novo normativo, para serem reconhecidos como ativos intangíveis.

3.2.1.3 Imobilizado Corpóreo

- a) O acréscimo líquido do ano, contempla:
1. Aquisições do ano no montante de 878.596 euros;
 2. Transferência de imobilizado em curso em cerca de 993.270 euros, nomeadamente beneficiação de escolas e centro escolar de S Mateus;
 3. Abate de bens, grande maioria já totalmente amortizados, no montante de 224.515 euros;
 4. Reconhecimento de imobilizado que estava por reconhecer na contabilidade, nomeadamente beneficiação Cine Teatro Curvo Semedo, Igreja S Tiago, Parque das Feiras e Edifício Centro Juvenil, no valor de 1.717.148 euros.
- b) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto e concluímos que, todos os movimentos de 2019, foram reconhecidos no Património.
- c) Verificamos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que, a variação nos mapas, corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício e a regularização de amortizações decorrentes de abates/alienações.
- d) Verificamos e validamos cerca de 92% dos movimentos da conta.
- e) Durante o ano de 2019 foi possível, recuperar diversas situações que se encontravam pendentes, relativamente ao reconhecimento de bens que permaneciam em curso. Neste momento o saldo da rubrica representa efetivamente bens que se encontram em curso e o seu montante é de 10.572 euros.

3.2.1.4 Investimentos Financeiros

- a) A rubrica compreende o Fundo de Apoio Municipal (FAM).
- b) O imobilizado transferido ao abrigo de contratos de concessão deveria ser reclassificado para investimentos em imóveis, deve ser avaliada em 2020, tendo em consideração a adoção do novo normativo contabilístico, SNC-AP.





3.2.2 Circulante

3.2.2.1 - Existências

- a) As existências são valorizadas ao preço médio ponderado, com base no custo de aquisição com suporte em documento de despesa.
- b) A conta apresenta-se dividida pelas seguintes sub-rubricas:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Matérias-primas	21 691	23 157	1 466	6,76%
Matérias subsidiárias	93 976	92 630	-1 346	-1,43%
Materiais diversos	111 218	121 827	10 609	9,54%
Provisões para depreciações existências	-75 952	-75 952	0	0,00%
Total	150 933	161 662	10 729	7,11%

- c) No decurso do nosso trabalho, solicitámos aos serviços do Município as listagens de existências valorizadas com referência a 31 de dezembro de 2019, as quais confirmam o valor apresentados nas demonstrações financeiras.
- d) Após a análise à antiguidade de bens em inventário constatou-se que existem diversos bens sem rotação nos últimos anos, o seu montante é de 66.852 euros, a provisão constituída pelo Município é de 75.952 euros.
- e) O Município procedeu a contagens físicas, ao longo do ano, de alguns itens do inventário.
- f) Realizámos uma contagem física no início de 2020 e foram detetados alguns pontos fracos, que devem ser revertidos em 2020:

Conferência de quantidades	A totalidade do inventário, deve ser conferido pelo menos uma vez durante o exercício e no final do ano Devem aplicar um controlo de conferência de artigos com quantidades anormais, tendo conhecimento das suas especificidades
Controlo de Saídas	Apenas os responsáveis pelo armazém devem movimentar o stock pelo pedido de material, o acesso deve ser restrito No estaleiro do ADUA deve existir responsável para controlo de saídas
Controlo de entrada	Os artigos devolvidos ou requisitados com movimentação de stock e não entregues devem ser repostos no sistema
Controlo de Saídas	Há req de anos anteriores que por não estarem satisfeitas na totalidade não fizeram movimentação de stock dos artigos já entregues O material deve ser abatido ao inventário, à medida que é consumido, apesar da requisição não se encontra satisfeita pela totalidade





- g) No decorrer de 2020 devem ser analisados os procedimentos para tratamento contabilístico dos autoconsumos de águas e perdas/quebras na rede, por forma a que sejam devidamente reconhecidas.
- h) Apesar de d) e pela sua irrelevância, validámos o saldo da conta.

3.2.2.2 - Empréstimos Concedidos

- a) Apresenta um saldo de 1.431 euros, que reflete empréstimos concedidos pelo Município ao abrigo do projeto FAME. Nestes projetos, o Município tem uma parceria com uma entidade bancária, tendo participado o financiamento de investimentos particulares que vão sendo liquidados ao Município à medida que são liquidados ao Banco financiador em função do contrato assinado entre o financiado, o Município e o Banco.
- b) O quadro seguinte reflete a evolução e o valor em dívida por parte de cada um dos empréstimos concedidos:

Titular	Saldos em		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
FAME				
VETE+ Serviços Veterinários	1 933	615	-1 318	-68,19%
Manuel Isidoro Azinheira	3 290	2 025	-1 265	-38,46%
Lurimpa	5 453	5 453	0	0,00%
Representações Matos	250	250	0	0,00%
Florinda e Custódio Leal	6 375	6 375	0	0,00%
José Henrique Porteiro	188	188	0	0,00%
Florinda Reis	348	348	0	0,00%
Cobranças duvidosas - empréstimos	-13 823	-13 823	0	0,00%
Total	4 014	1 431	-2 583	-64,36%

- c) Analisámos a evolução destas contas correntes e validámos o saldo da conta.

3.2.2.3 - Clientes c/c

- a) A conta apresenta um saldo de 174.840 euros, conforme quadro seguinte:

	Saldos em		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Clientes c/c				
Clientes c/corrente - individual	1 043	10 153	9 110	873,69%
Clientes s/corrente - coletiva	141 142	164 687	23 545	16,68%
Total	142 184	174 840	32 655	22,97%





- b) Existem divergências entre o saldo da contabilidade patrimonial e o saldo da receita por cobrar. Tais diferenças devem ser analisadas em 2020 e regularizadas, tendo por base a adoção do novo normativo contabilístico, SNC-AP.
- c) Mantém-se uma diferença imaterial entre o saldo da contabilidade e o balancete de terceiros que deve ser analisada em 2020.
- d) Validámos o saldo da conta.

3.2.2.4 - Contribuintes c/c

- a) A conta apresenta um saldo de 1.328€, conforme quadro seguinte:

	Saldos em		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Contribuintes c/c				
Impostos indiretos	8 061	0	-8 061	-100,00%
Taxas, Multas e Outras penalidades	10 698	1 328	-9 370	-87,58%
Total	18 760	1 328	-17 432	-92,92%

- b) Validámos os seus saldos.

3.2.2.5 - Utentes c/c

- a) A conta apresenta um saldo de 30.346€, conforme quadro seguinte:

	Saldos em		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Utentes c/c				
Utentes prestações serviços - individual	24 825	29 894	5 068	20,42%
Utentes prestações serviços - coletiva	2 957	452	-2 505	-84,71%
Total	27 782	30 346	2 564	9,23%

- b) Validámos os seus saldos.

3.2.2.6 - Clientes de Cobrança Duvidosa

- a) A conta apresenta um saldo líquido de 89.626 euros e que validámos.
- b) Cerca de 65% do saldo de clientes encontra-se reconhecido como cobrança duvidosa e considerando que o seu saldo corresponde a 48% do ativo circulante do Município, implica que





exista controlo sobre a sua recuperabilidade e prescrição. Relativamente a 2018, verificamos um acréscimo de 27%, que corresponde a um acréscimo nominal de 84 mil euros.

- c) Assim importa referir que, de acordo com a RGTAL, o prazo de prescrição para as taxas, e maior parte dos outros tributos administrados pelas autarquias locais é de 8 anos e, no que aos serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, diz respeito, o prazo reduz para 6 meses. Estes são os prazos que o Município deve ter presente para não correr o risco de perder receita própria. Importa ainda referir que "a paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal por prazo superior a um ano por facto não imputável ao sujeito passivo faz cessar a interrupção da prescrição".

3.2.2.7 - Outros Devedores

- a) Trata-se de valores correntes a receber da Administração Pública, conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Devedores das Administrações Públicas	2 133	533	-1 600	-75,00%
FEDER	32 417	34 457	2 040	6,29%
Devedores Diversos	592 494	575 311	-17 183	-2,90%
Operações orçamentais	907	0	-907	-100,00%
Cobranças duvidosas - outros devedores	-288 929	-286 229	2 700	-0,93%
Total	339 022	324 072	-14 950	-4,41%

- b) No conjunto com os saldos de Outros devedores e credores, circularizámos 34 entidades correspondentes a 92% do saldo da conta.
- a) A provisão relativa à dívida do alcance de tesouraria foi reduzida de acordo com a regularização prestacional que está a ocorrer.
- b) O saldo da conta 26882 "Devedores diversos" apresenta um saldo de 570 mil, sendo que a provisão constituída para outros devedores é 286 mil euros. Deve em 2020 ser analisado este saldo para aferir se encontra em imparidade de acordo com o novo normativo contabilístico, SNC-AP.
- c) O saldo por cobrar de receita de capital, referente a subsídios de projetos ao investimento, é superior ao saldo apresentado na contabilidade, deve ser analisado em 2020 e regularizado.
- d) Validámos o saldo da conta.





3.2.3 Disponibilidades

3.2.3.1 - Caixa

- a) O saldo de caixa é de 8.116 euros, uma vez que o valor em caixa não foi depositado em final de ano.
- b) Durante o ano efetuámos análises ao caixa, verificando as contas da tesouraria e o valor existente, sem ter encontrado diferenças.
- c) Verificámos ao longo do ano alguns lançamentos nesta conta não tendo detetado erros.
- d) O saldo de caixa apresenta-se conciliado e os movimentos no mesmo são efetuados de acordo com procedimentos corretos.

3.2.3.2 - Depósitos à Ordem

- a) A conta apresenta a seguinte decomposição:

Entidades Bancárias	Valor €
CGD (OT)	115 075
CGD (OT) CAUÇÕES	252 588
CGD (RO)	1 004 671
CCAM (RO)	45 275
NB (RO)	16 738
MIL - Millennium/BCP	562 777
BPI	24 064
CGD 19085	397 946
CGD VIA VERDE	14 682
NB - FAME	36 626
Total	2 470 442

- b) Testamos todas reconciliações de dezembro e verificamos os movimentos em aberto.
- c) Analisámos as reconciliações bancárias e confrontámo-las com informações obtidas através de documentos bancários.
- d) Analisámos os movimentos em aberto em final de ano e a sua concretização no ano imediato.
- e) À data de 31 de dezembro de 2019 o valor global dos movimentos em reconciliação é de cerca de 742.661 euros e respeitam, na sua grande maioria a movimentos de dezembro, reconciliados em janeiro de 2020.





- f) No entanto, apesar de com menor expressão, as reconciliações bancárias, sobretudo da Caixa Geral de Depósitos, continuam a apresentar movimentos por reconciliar anteriores a 2018. As diferenças de reconciliação devem ser analisadas em 2020 e regularizadas.
- g) É nossa opinião que os valores em DO correspondem a valores líquidos suscetíveis de utilização por parte do Município, ainda que o referido em f) deva ser regularizado.

3.2.4 Acréscimos e Diferimentos

- a) Verificámos os valores estimados para acréscimos e diferimentos registados pelo Município.
- b) Continua a verificar-se uma melhoria dos procedimentos de registo das situações suscetíveis de acréscimo ou diferimento.

3.2.4.1 - Acréscimos de Proveitos

- a) Trata-se de Proveitos reconhecidos no próprio exercício, por impostos diretos, juros, serviços/ vendas realizadas, mas sem documentação vinculativa, conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Impostos Municipais	1 490 790	1 480 304	-10 485	-0,70%
Venda de bens e serviços	105 488	118 547	13 059	12,38%
Transferências correntes	124 521	95 080	-29 441	-23,64%
Outros acréscimos de proveitos	289	131	-158	-54,61%
Total	1 721 088	1 694 063	-27 025	-1,57%

- b) Verificámos os valores estimados pelo Município.
- c) O valor de acréscimos de proveitos inclui a especialização de impostos diretos (IMT, IUC, IMI) e abastecimento de água a receber em 2020, mas que a proveito é referente 2019.
- d) Validámos assim, o saldo desta conta.

3.2.4.2 - Custos Diferidos

- a) Trata os custos liquidados no exercício que respeitam ao exercício seguinte, conforme quadro:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Rendas	350	350	0	0,00%
Total	350	350	0	0,00%

- b) Apresenta um saldo no ano de 2019 de 350 euros.
- c) Validámos o saldo da conta.

II- PASSIVO

3.2.5 Dívidas de Médio e Longo Prazo

3.2.5.1 – Provisões para outros Riscos e Encargos

- a) Foi confirmado, junto do advogado do Município, a existência de situações litigiosas.
- b) O montante de provisões para processo judiciais em curros é de 660.000 euros, tendo sido reforçada em cerca de 460 mil euros, de acordo com informação do advogado e perceção do Município tendo em conta o grau de probabilidade de virem a existir contingências financeiras para o Município.

3.2.5.2 - Empréstimos Obtidos

- a) Elevam-se no final do ano de 2019 a 707.156 euros, conforme quadro seguinte:

Instituição Bancária	Empréstimo Refª	Valor em €		Variação	
		31/12/2018	31/12/2019	€	%
De médio e longo prazo					
CGD	9015/004428/291	69 982	0	-69 982	-100,00%
CGD	9015/005064/991	206 679	103 340	-103 340	-50,00%
CGD	9015/008222/291	430 435	368 996	-61 439	-14,27%
De curto prazo					
CGD	9015/004428/291	69 982	69 982	0	0,00%
CGD	9015/005064/991	103 340	103 340	0	0,00%
CGD	9015/008222/291	61 560	61 499	-61	-0,10%
Total		941 977	707 156	-234 821	-24,93%





- b) Conciliámos os saldos da contabilidade com 3 fontes de informação - DGAL, Banco Portugal e mapas internos.
- c) Foi reconciliada a informação constante no Banco de Portugal, DGAL e nos mapas de prestação de contas.
- c) Os saldos contantes na contabilidade estão em conformidade com a informação obtida externamente.
- d) Os Empréstimos bancários foram corretamente apresentados no balanço divididos entre Curto e Médio e Longo Prazo.
- e) Validámos os saldos da conta.

3.2.6 Dívidas de Curto Prazo

3.2.6.1 - Fornecedores

- a) O saldo respeita a:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Fornecedores c/c				
Curto Prazo	45 746	67 652	21 906	47,89%
Faturas em rec. e conferência	244 237	71 514	-172 722	-70,72%
Total	289 983	139 167	-150 816	-52,01%

- b) No decorrer da nossa auditoria circularizámos 27 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 13 respostas, das quais 8 foram concordantes com os saldos do Município e 5 discordantes.
- c) Para as respostas discordantes foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, tendo sido justificadas as diferenças. Apenas relativamente aos terceiros Rodoviária do Alentejo e EDP, é que permanecem diferenças não materiais, que deverão ser analisadas e regularizadas em 2020.





- d) As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes), não tendo sido detetadas distorções materiais.
- e) O total do saldo circularizado corresponde a 80% do saldo a 31/12/2019 o que nos permite concluir pela exatidão do saldo apresentado.
- f) Não existem pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamento reduziu em 2019, sendo em 31/12/2019 de 33 dias.
- g) O saldo de faturas em receção e conferência corresponde a faturas que se encontram por conferir por parte dos serviços. Define-se como tempo normal para registo em contas a pagar 5 dias, sendo permitido o prazo máximo de 30 dias. Este prazo foi cumprido pelo Município.
- h) O saldo do balanço da rubrica de fornecedores-faturas em receção agrega o saldo da conta 2618-fornecedores de imobilizado em receção e conferência (337.532 euros), que deveria ser apresentado em linha própria.
- i) Validámos o saldo da conta.

3.2.6.2 – Fornecedores e Fornecedores de imobilizado – Fact. em receção e conf

- a) A forma de circularização destes saldos foi feita em conformidade com referido no ponto 3.2.6.5.
- b) Conforme referido no ponto anterior, o saldo da rubrica de “fornecedores de imobilizado – faturas em receção e conferência”, deveria ser relevado no Balanço em linha própria.
- c) Validámos o saldo da conta.

3.2.6.3 - Estado e O. Entes Públicos

- a) Trata-se de valores a pagar ao Estado, que se elevam a 350.295 euros. A sua evolução no ano foi a constante do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
IRS	43 798	44 487	689	1,57%
IVA	8 177	3 701	-4 476	-54,74%
Segurança Social	290 803	302 106	11 303	3,89%





ADSE	0	0	0	-
Total	342 778	350 295	7 517	2,19%

- b) Saldos em aberto a 31/12/2019 foram confirmados pelos valores pagos em janeiro de 2020.
- c) Foram analisados as Certidões de não dívida da Autoridade Tributária, da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações, tendo-se confirmado que o Município tem a sua situação tributária e contributiva regularizada à data de 31 de dezembro de 2019.
- d) O acréscimo de encargos com remunerações com a CGA e SS foram reconhecidos na conta 245 "Contribuições", quando deveriam ter sido reconhecidos como acréscimos de remunerações na conta 273, tal fato não tem impacto sobre o total do Balanço, assim a rubrica de "Estado e outros entes públicos" está sobreavaliada em 168.635 euros e a rubrica de "Acréscimos de custos" está subavaliada no mesmo montante.
- e) Na análise efetuada à rubrica de Estado e Outros Entes Públicos não foram detetadas distorções materiais.
- b) Os valores das diferentes rubricas que compõem o saldo a favor do Estado foram analisados e validados.

3.2.6.4 - Fornecedores de Imobilizado

- a) O saldo em 31/12/2019 é de 154.614 euros, conforme quadro seguinte:

Rubrica	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Fornecedores de Imobilizado c/c	351 537	154 614	-196 923	-56,02%

- b) A forma de circularização destes saldos foi feita em conformidade com referido no ponto 3.2.6.5.
- c) No decorrer de 2019, devem ser analisados os saldos que se mantêm imutáveis, no montante de cerca de 136 mil euros, por razões não imputáveis ao Município, nomeadamente por insolvência dos terceiros, por forma a aferir da sua razoabilidade.
- d) Validámos o saldo da conta.





3.2.6.5 - Outros Credores

a) São os que constam do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Pessoal	0	0	0	-
Sindicatos	2 351	2 499	148	6,30%
Administração Autárquica	0	0	0	-
Fundo de Apoio Municipal - CP	61 414	30 708	-30 706	-50,00%
Fundo de Apoio Municipal - MLP	30 708	0	-30 708	-100,00%
Credores Diversos	494 830	454 809	-40 021	-8,09%
Total	589 303	488 016	-101 287	-17,19%

- b) O saldo em 31/12/2019 é de 488.016 euros.
- c) No decorrer da nossa auditoria circularizámos 34 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 17 respostas, das quais 12 foram concordantes com os saldos do Município e 5 discordantes.
- d) Para as respostas discordantes foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, sendo necessário verificar em 2020, as divergências imateriais detetadas com o terceiro Alenaguas, tendo sido justificadas as restantes diferenças detetadas.
- e) As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes, não tendo sido detetadas distorções materiais.
- f) O total do saldo circularizado corresponde a 92% do saldo a 31/12/2019 o que nos permite concluir pela exatidão do saldo apresentado.
- g) Validámos o saldo da conta.

3.2.7 Acréscimos e Diferimentos

3.2.7.1 - Acréscimos de Custos

- a) Esta conta serviu de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício posterior.
- b) O saldo contempla:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Remunerações a liquidar	700 815	740 913	40 098	5,72%
Juros a liquidar	226	182	-44	-19,28%
Conta Gerência 2016	12 317	12 317	0	0,00%
Conta Gerência 2017	11 426	11 426	0	0,00%
Conta Gerência 2018	12 048	12 048	0	0,00%
Conta Gerência 2019	0	13 357	13 357	#DIV/0!
Conta Gerência 2004	8 965	8 965	0	0,00%
Conta Gerência 2005	10 675	10 675	0	0,00%
Conta Gerência 2007	10 453	10 453	0	0,00%
Conta Gerência 2008	9 460	9 460	0	0,00%
Conta Gerência 2009	9 897	9 897	0	0,00%
Conta Gerência 2010	9 255	9 255	0	0,00%
Conta Gerência 2012	9 931	9 931	0	0,00%
Conta Gerência 2013	10 106	10 106	0	0,00%
Conta Gerência 2014	11 373	11 373	0	0,00%
Outros acréscimos de custos	222 231	687 338	465 107	209,29%
Total	1 049 179	1 567 698	518 519	49,42%

- c) O saldo de acréscimos de custos corresponde essencialmente a remunerações a liquidar e a prestações de serviços.
- d) Conforme referido na área de Estado e outros entes públicos, o acréscimo com ferias e sub férias está subavaliado em cerca de 168 mil euros.
- e) O aumento do ano corresponde à melhoria, por parte dos serviços de contabilidade, no reconhecimento de acréscimo de custos, conforme referido na nota 1.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras.
- f) Validámos o saldo da conta.

3.2.7.2 - Proveitos Diferidos

- a) Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Cooperação Técnica e Financeira	2 181 198	1 161 116	-1 020 081	-46,77%
Centro Escolar Montemor-o-Novo	1 257 864	1 205 403	-52 461	-4,17%
Centro Acolhimento de Micro-Empresas	530 518	502 257	-28 261	-5,33%
Requalificação Urbana da Área Rossio	878 472	818 052	-60 420	-6,88%
Remod de Arruam e Infraest. - Lg Banha de Andrade	209 984	197 632	-12 352	-5,88%
Remodelação da Rua da Janelinha	624 276	587 554	-36 722	-5,88%
Remod de acesso ao castelo	341 988	322 986	-19 002	-5,56%
Acesso Pedonal - Rua do Quebra costas	167 776	158 128	-9 648	-5,75%





Plano de Sinalética	9 861	0	-9 861	-100,00%
FEDER - Alentejo em cena	54 568	0	-54 568	-100,00%
Substituição de veículos urb. por elétricos	77 877	54 397	-23 480	-30,15%
Modernização centro de recolha oficial	4 959	0	-4 959	-100,00%
Pista de atletismo	398 256	382 183	-16 074	-4,04%
Plano Divulgação e Comunicação	185 404	0	-185 404	-100,00%
NATURALE	34 946	0	-34 946	-100,00%
Iluminação Castelo	8 836	10 922	2 087	23,62%
Beneficiação da Biblioteca Municipal	68 598	66 745	-1 854	-2,70%
Modernização Alentejo Central@2015	29 046	0	-29 046	-100,00%
Elaboração do plano estratégico	20 910	0	-20 910	-100,00%
Sectorização e Macromed. Sistemas Abastecimento	0	18 103	18 103	-
Caminho Agrícola de Escardeais - Lapas	2 316	0	-2 316	-100,00%
Outras	309 710	309 710	0	0,00%
Administrações Privadas	773 283	0	-773 283	-100,00%
Feder	1 697 541	2 403 919	706 378	41,61%
Outros Proveitos Diferidos	5 956	9 039	3 083	51,76%
Total	9 874 145	8 208 146	-1 665 998	-16,87%

- b) O saldo da conta representa o valor dos subsídios/transferências para investimento a que o Município tem direito, na parte dos subsídios ao investimento recebidos, e ainda não transitados para proveitos.
- c) Estes subsídios são atribuídos nos termos da lei ou de contratos-programa, que se encontram associados aos ativos. Deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta 7983 «Proveitos e ganhos extraordinários - Outros proveitos e ganhos extraordinários - Transferências de capital», à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.
- d) Durante o ano de 2019 continuou o procedimento de reconciliação do imobilizado. No entanto continuam a existir bens em curso associados a proveitos diferidos que já estão em funcionamento. Não tendo transitado para imobilizado firme e conseqüente sujeitos a amortização não foi apurada o proveito relacionado. Estimando em cerca de 2.500.000 euros proveitos diferidos, que já deveriam estar a ser "amortizados" e considerando uma amortização média de 5%, consideramos que os proveitos do exercício estão subavaliados em 125.000 euros. A rubrica de proveitos diferidos deve ser analisada com rigor em 2020 e instituídos procedimentos para um correto apuramento dos proveitos a imputar. De acordo com informação prestada no Relatório de Gestão o Município espera concluir o trabalho de regularização nesta área em 2020.





III-FUNDOS PRÓPRIOS

3.2.8 Fundos Próprios

Em final de ano encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Património	99 506 607	99 506 607	0	0,00%
Reservas	2 816 109	2 816 109	0	0,00%
Doações	11 657	11 657	0	0,00%
Resultados Transitados	-63 525 700	-60 110 275	3 415 425	-5,38%
Resultado Líquido do Exercício	-15 522	-596 722	-581 200	3744,33%
Total	38 793 152	41 627 377	2 834 225	7,31%

3.2.8.1 - Património

Manteve os valores de 2018.

3.2.8.2 - Reservas

Manteve os valores de 2018.

3.2.8.3 - Doações

Manteve os valores de 2018.

3.2.8.4 - Resultados transitados

Relativamente a 2018, verifica-se uma variação positiva de 3.415.425 euros. O movimento do ano diz respeito à aplicação do resultado líquido de 2018, ao diferimento de financiamentos relativo a projetos de investimentos, e ao reconhecimento de bens que estavam por inventariar, de acordo com as notas 2.2 e 2.28 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados.

3.2.8.5 - Resultado Líquido do Período

Trata-se dos resultados apurados do ano, que foram negativos em 596.722 euros.





3.3 Demonstração de Resultados

Rubricas	à data de		Peso nos Cust/Prov.	
	31/12/2018	31/12/2019	2018	2019
Custos e Perdas				
CMVMC	112 224	88 201	0,6%	0,4%
FSE	5 398 332	5 716 215	29,3%	28,5%
Pessoal	6 836 923	7 414 396	37,1%	37,0%
Transferências e Subs. Concedidos	1 833 379	1 899 111	9,9%	9,5%
Amortizações do exercício	3 245 344	3 284 686	17,6%	16,4%
Provisões do exercício	0	460 000	0,0%	2,3%
Outros Custos e Perdas Operacionais	133 865	129 865	0,7%	0,6%
Custos e Perdas Financeiros	83 198	16 217	0,5%	0,1%
Custos e Perdas Extraordinários	792 772	1 052 033	4,3%	5,2%
Total Custos	18 436 035	20 060 723	100,0%	100,0%
Proveitos e ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços	2 221 026	2 625 707	12,1%	13,5%
Impostos e Taxas	3 031 481	3 157 861	16,5%	16,2%
Trabalhos p/ a Própria Entidade	0	0	0,0%	0,0%
Proveitos Suplementares	16 171	22 504	0,1%	0,1%
Transferências e Subs. Obtidos	11 425 151	11 691 784	62,0%	60,1%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	170 752	7 578	0,9%	0,0%
Proveitos e Ganhos Financeiros	1 090 853	1 138 682	5,9%	5,9%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	465 079	819 885	2,5%	4,2%
Total Proveitos	18 420 512	19 464 000	100,0%	100,0%
Resultado Líquido	-15 522	-596 722		





3.4 Notas à Demonstração de Resultados

3.4.1 Custos

- a) Efetuámos análises detalhadas a todas as rubricas dos custos, tendo analisado a documentação de suporte aos lançamentos, quando as rubricas assumiram valores que considerávamos anormais.
- b) O arquivo da despesa encontra-se documentado e suportado pelos documentos legais, nomeadamente:
 - Proposta de aquisição de serviço;
 - Cabimento;
 - Procedimento para aquisição do serviço de acordo com a legislação em vigor;
 - Adjudicação;
 - Compromisso;
 - Requisição/nota de encomenda;
 - Processamento da despesa/contabilização da fatura;
 - Autorização do pagamento;
 - Pagamento.
- c) Analisámos alguns processos relacionados com empreitadas de obras públicas.
- d) Concluímos que, na generalidade, os procedimentos seguidos se encontram corretamente suportados.

3.4.1.1 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

- a) Analisámos a evolução das contas de compras e os inventários finais das existências em armazém, tendo verificado a forma como se apuraram os CMVMC's.
- b) Testámos 83% do movimento do ano, não tendo detetando anomalias.
- c) Analisámos, numa base de amostragem, faturas de aquisição de:
 - Matérias Primas;
 - Matérias Subsidiárias;
 - Materiais Diversos, e
 - Embalagens de Consumo.
- d) No final, pudemos validar os custos do exercício nesta rubrica, que apresentam o seguinte conteúdo:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Existências Iniciais	168 842	150 933	-17 909	-10,61%
Compras	94 315	98 929	4 614	4,89%
Existências Finais	150 933	161 662	10 729	7,11%
CMVMC	112 224	88 201	-24 023	-21,41%

3.4.1.2 - Fornecimentos e Serviços Externos

a) Evoluíram de acordo com o quadro seguinte de 2018 para 2019:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Subcontratos	1 136 988	1 243 881	106 893	9,40%
Eletricidade	885 901	773 744	-112 157	-12,66%
Combustíveis	295 556	287 038	-8 518	-2,88%
Rendas e Alugueres	434 486	504 578	70 092	16,13%
Comunicação	118 118	111 912	-6 206	-5,25%
Seguros	143 409	108 639	-34 770	-24,25%
Honorários	183 851	124 323	-59 529	-32,38%
Conservação e reparação	250 408	194 068	-56 340	-22,50%
Trabalhos Especializados	723 733	942 052	218 319	30,17%
Alimentação-refeições confeccionadas	44 494	89 462	44 968	101,07%
Restantes	1 181 388	1 336 520	155 132	13,13%
Total	5 398 332	5 716 215	317 883	5,89%

b) Aumentaram, no seu conjunto, relativamente 2018, cerca de 6%, com especial incidência nas rubricas:

- i) Trabalhos especializados 30%
- ii) Subcontratos 9%
- iii) Rendas e alugueres 16%

Por outro lado, verificaram-se decréscimos em:

- i) Eletricidade 13%
- ii) Honorários 32%
- iii) Conservação e reparação 23%

c) Verificamos 87% do movimento do ano de 2019.

d) Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas correções a efetuar pelo Município, que este teve em conta.

e) Da análise efetuada verificou-se que o arquivo de despesa se encontra bem suportados pelos seguintes documentos





- Original da fatura, devidamente conferida e data de entrada;
- Ordem de pagamento, com autorização para pagamento e forma de pagamento;
- Informação de cabimento e compromisso;
- Comprovativos de não dívida da Segurança Social e da Autoridade Tributária;
- Auto de medição e informação técnica, no caso de empreitadas;
- Comprovativo de pagamento.

f) Analisados os documentos que considerámos “anormais” sem detetarmos divergências pelo que validámos o saldo da conta.

3.4.1.3 - Custos com Pessoal

a) Tiveram um acréscimo de cerca de 8,45% relativamente a 2018:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Órgãos Autárquicos	143 721	163 483	19 762	13,75%
Remunerações ao Pessoal	5 192 731	5 603 907	411 176	7,92%
Pensões	2 870	7 400	4 530	157,81%
Encargos sobre remunerações	1 232 392	1 348 471	116 078	9,42%
Seguros AT e doenças profissionais	79 403	90 815	11 412	14,37%
Outros custos com o pessoal	185 805	200 321	14 515	7,81%
Total	6 836 923	7 414 396	577 473	8,45%

- b) O acréscimo do ano provém da valorização dos novos coordenadores das Unidades Orgánicas, consequência do novo Modelo de Estrutura Orgânica, implementado em 2019. Contribui, também para este acréscimo, o descongelamento das carreiras e mudança de posições remuneratórias.
- c) Validámos os valores da conta.

3.4.1.4 - Transferências e Subsídios

- a) Diz respeito a transferências para diversas entidades e famílias, como as Juntas de Freguesias, associações de Municípios, Associações desportivas e culturais, bolsas de estudo, e o reconhecimento dos custos relacionados com a tarifa social do abastecimento de água/saneamento/resíduos, entre outras.
- b) Existiu um aumento, relativamente a 2018, em cerca de 4%, conforme quadro seguinte:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Administração Pública	404 658	398 534	-6 124	-1,51%
Administração Privada	400	112 316	111 916	27978,96%
Famílias	3 525	3 525	0	0,00%
Outros setores institucionais	1 190 357	1 209 044	18 687	1,57%
Prestações sociais	19 692	152 840	133 148	676,16%
Custo tarifa social	163 132	0	-163 132	-100,00%
Outras	51 615	22 853	-28 762	-55,72%
Total	1 833 379	1 899 111	65 732	3,59%

- c) Verificamos e validamos cerca de 87% dos movimentos da conta, ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município, que este teve em conta.
- a) Validamos os custos apresentados na rubrica.

3.4.1.5 - Outros Custos Operacionais

- a) Decompõem-se de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Impostos e taxas	112 143	120 186	8 044	7,17%
Quotizações	20 059	5 355	-14 704	-73,30%
Outros	1 663	4 323	2 660	160,01%
Total	133 865	129 865	-4 000	-2,99%

- b) Verificámos e validámos cerca de 92% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município, que este teve em conta.
- c) O decréscimo da rubrica diz respeito à reclassificação de custos quotas.
- d) A rubrica contempla, sobretudo, custos relacionados com quotas e taxas diversas.
- e) Validámos o saldo da conta.

3.4.1.6 - Amortizações

- a) A evolução da conta teve o seguinte comportamento:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Bens de Domínio Público	2 043 112	1 986 343	-56 769	-2,78%
Imobilizações Incorpóreas	32 315	37 323	5 009	15,50%
Imobilizações Corpóreas	1 169 917	1 261 019	91 102	7,79%
Investimentos Financeiros	0	0	0	-
Total	3 245 344	3 284 686	39 342	1,21%

- b) Apresenta um ligeiro acréscimo de 1,21% relativamente a 2018.
- c) Validámos o saldo da conta.

3.4.1.7 - Ajustamentos/Provisões

- a) Foram efetuados ajustamentos (provisões) no exercício no valor de 460.000€ que validamos.
- b) Sobre esta rubrica focámos o essencial no ponto 3.2.5.1, deste relatório.

3.4.1.8 - Custos e perdas Financeiros

- a) Decompõem-se em:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Juros suportados	72 290	6 925	-65 365	-90,42%
Outros	10 908	9 291	-1 616	-14,82%
Total	83 198	16 217	-66 981	-80,51%

- b) A rubrica compreende juros relativos a empréstimos bancários e outros serviços bancários.
- c) O saldo de 2018, estava influenciado pelo reconhecimento de juros de mora relacionados com decisão judicial, que não se repetiu em 2019.
- d) Verificamos e validamos cerca de 84% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com regularizações/informações a efetuar pelo Município.
- e) Analisámos a evolução da conta, tendo-a desagregado e comparado com valores do ano de 2018. Não existem ajustamento a propor.



**3.4.1.9 - Custos e perdas Extraordinários**

a) Esta conta agrega as rubricas seguintes:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Transferências de capital concedidas	598 161	711 445	113 284	18,94%
Perdas em existências	44 797	0	-44 797	-100,00%
Perdas em imobilizações	0	4 800	4 800	-
Multas e penalidades	260	1 712	1 452	557,70%
Correções relativas a exercícios anteriores	145 053	333 343	188 290	129,81%
Outros	4 501	732	-3 768	-83,73%
Total	792 772	1 052 033	259 261	32,70%

- b) Estes custos respeitam a transferências para diversas entidades como Juntas de Freguesia, associações desportivas e culturais, entre outras, bem como ao reconhecimento de abates e quebras.
- c) A variação do ano deve-se ao acréscimo de transferências para instituições sem fins lucrativos e ao aumento das correções do exercício anterior.
- d) Verificamos e validamos cerca de 89% dos movimentos da conta, ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município.
- e) Validamos os valores apresentados.





3.4.2 Proveitos

3.4.2.1 – Vendas e Prestação de Serviços

a) A conta, no seu conjunto, apresenta um aumento relativo a 2018:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Vendas				
Mercadorias	331	289	-41	-12,52%
Água	817 774	938 558	120 785	14,77%
Outros	7 112	197 688	190 577	2679,76%
Subprodutos	421	697	276	65,49%
Prestação de Serviços				
Saneamento	490 362	586 483	96 120	19,60%
Resíduos sólidos	423 849	464 288	40 439	9,54%
Transp. coletivos de pessoas e mercadorias	15 652	10 817	-4 835	-30,89%
Trabalhos por conta de particulares	12 423	16 754	4 331	34,86%
Cemitérios	24 858	19 028	-5 830	-23,45%
Instalações desport. culturais e recreativas	285 491	233 856	-51 636	-18,09%
Serviços sociais	53 944	69 161	15 217	28,21%
Outros	28 601	26 353	-2 248	-7,86%
Arrendamento de habitação social	62 388	61 952	-436	-0,70%
Outras rendas e alugueres	41	0	-41	-100,00%
Restituições	-2 221	-217	2 003	-90,21%
Total	2 221 026	2 625 707	404 680	18,22%

- b) Verificámos analiticamente a evolução da conta, tendo testado e analisado os valores que fugiam à normalidade.
- c) A rubrica contempla, na sua maioria, os proveitos relacionados com o abastecimento e água/saneamento e resíduos.
- d) Validamos o saldo da conta.

3.4.2.2 - Impostos e Taxas

a) Nesta rubrica incluem-se:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Impostos diretos				
IMI	1 375 167	1 249 503	-125 663	-9,14%
Imposto Circulação	339 445	365 556	26 110	7,69%
IMT	1 184 141	1 418 170	234 029	19,76%
Impostos indiretos				
	59 505	52 794	-6 711	-11,28%
Taxas				
Mercados e Feiras	9 104	1 126	-7 978	-87,63%





Loteamentos e Obras	90 356	81 159	-9 196	-10,18%
Ocupação da via pública	947	608	-339	-35,77%
Outros	4 782	6 305	1 523	31,86%
Direitos de passagem	1 338	8 387	7 049	526,71%
Multas e outras penalidades	13 758	12 166	-1 592	-11,57%
Reembolsos e Restituições	-15 900	-37 914	-22 014	138,45%
Anulações	-31 163	0	31 163	-100,00%
Total	3 031 481	3 157 861	126 381	4,17%

b) Verificaram-se subidas significativas, relativamente a 2018:

- No IMT 20%;

- no IUC 8%.

e descidas em:

- No IMI 9%.

- Nas Taxas 9%.

c) Esta rubrica compreende as receitas decorrentes, na sua maioria dos impostos diretos que representam 87% do seu saldo.

d) Comparamos os valores apresentados com as certidões obtidas da Autoridade Tributária e Aduaneira e concluímos que os proveitos estão corretamente reconhecidos.

e) Verificámos a evolução da conta mensalmente, tendo analisado os movimentos que fugiam à normalidade. Fizemos verificações e análises a alguns lançamentos, numa base de amostragem, tendo concluído que a conta se apresenta bem movimentada.

f) No final validámos os saldos.

3.4.2.3 - Transferências e Subsídios Obtidos

a) São contabilizados nesta conta:

i) As transferências a que as entidades têm direito, nos termos da Lei das Finanças Locais e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado, exceto as do financiamento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa, que são registadas na conta 2745 -Subsídios para investimentos.

ii) Os subsídios obtidos, nos termos da lei, sem contrapartida a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

b) Estão contabilizados:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Outros	288 764	279 735	-9 029	-3,13%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 055 269	9 161 022	105 753	1,17%
Fundo Social Municipal	281 186	281 186	0	0,00%
Participação Fixa no IRS	571 885	542 796	-29 089	-5,09%
Transferências de capital	1 006 141	1 306 444	300 303	29,85%
Fundos e serviços autónomos	12 039	6 498	-5 540	-46,02%
Administração Autárquica	0	2 808	2 808	-
Exterior	209 867	111 294	-98 573	-46,97%
Outras transferências e subsídios obtidos	0	0	0	-
Total	11 425 151	11 691 784	266 633	2,33%

- c) Confirmamos o saldo desta rubrica com as certidões de receita enviada pelas entidades.
- d) Analisámos mensalmente a obtenção dos subsídios e as transferências efetuadas para o Município, tendo concordado com o princípio seguido na contabilização tanto dos primeiros como das segundas, pelo que validamos os saldos.

3.4.2.4 - Proveitos Suplementares

- a) Estão considerados nesta conta:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Aluguer de equipamento	4 206	8 109	3 904	92,82%
Alugueres diversos	11 965	14 395	2 430	20,31%
Total	16 171	22 504	6 333	39,17%

- b) Analisámos mensalmente a evolução da conta, tendo concordado com o princípio seguido na sua contabilização, pelo que validamos os saldos.

3.4.2.5 - Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

- a) Estão considerados nesta conta:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Proveito tarifa social	163 132	0	-163 132	-100,00%
Outras	7 620	7 578	-42	-0,55%
Total	170 752	7 578	-163 174	-95,56%

- b) O movimento relacionado com a tarifa social de abastecimento de água, foi reclassificado para a conta 71.





- c) Analisámos mensalmente a evolução da conta, tendo concordado com o princípio seguido na sua contabilização, pelo que validamos os saldos.

3.4.2.6 - Trabalhos para a própria entidade

- a) Por deficiente implementação da contabilidade analítica não são calculados os rendimentos de trabalhos para a própria entidade. Desta forma o imobilizado e os proveitos estão subavaliados em valor incerto.
- b) Devem ser implementados procedimentos para que seja possível apurar o volume destes trabalhos. Uma correta e justa política de taxas e preços deve ter por base uma correta e eficaz contabilidade analítica.

3.4.2.7 - Proveitos e Ganhos Financeiros

- a) Estão considerados nesta conta:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Juros Obtidos	0	0	0	-
Rendimentos de imóveis	1 090 853	1 138 682	47 829	4,38%
Rendimentos participações de capital	0	0	0	-
Total	1 090 853	1 138 682	47 829	4,38%

- b) Esta rubrica contempla, no essencial, a rubrica de concessão da rede à EDP.
- c) Validámos o saldo da conta.

3.4.2.9 - Proveitos Extraordinários

- a) Inclui:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Ganhos em Existências	0	0	0	-
Ganhos em Imobilizações	27 239	38 495	11 255	41,32%
Benefícios de penalidades contratuais	4 666	2 666	-2 000	-42,86%
Reduções de amortizações e provisões	48 494	2 700	-45 794	-94,43%
Correções relativas a exercícios anteriores	102 634	384 632	281 998	274,76%
Outros	282 045	391 392	109 347	38,77%
Total	465 079	819 885	354 805	76,29%





- b) A rubrica contempla os proveitos relativos ao reconhecimento de proveitos com:
- Subsídios ao investimento (388.186 euros),
 - Correções de exercícios anteriores (384.632 euros).
- c) Validámos os saldos apresentados.





4. ENDIVIDAMENTO

Dívida Total (31-12-2019)						Montante em excesso	Margem	Variação da dívida de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Variação do excesso de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Utilização da margem disponível de 1 de Jan a 31 de Dez
Total da dívida a tercelros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não Orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não Orçamentais, capital excecionado e FAM					
(11)	(12)	(13)=(11)+(12)	(14)	(15)	(16)=(13)-(14)-(15)	(17)={16}-1), se {16}>1) ou {17}={16}-[(7)+(10)], se {10}>0 e (7)+(10)<{16}<1)	(18)={1}-{16}, se {16}<1) ou (18)=[(7)+(10)]-{16}, se {16}>0 e (7)+(10)>{16}	(19)={16}/(7)-1	(20)={17}/(8)-1	(21)={10}-[16]-{7}], se {10}>0 e {16}<[(7)+(10)]
2 034 960	10	2 034 970	374 328	30 708	1 629 935		22 389 254	-28,04%		4 986 033

- O quadro transcrito acima, reflete a situação do Município em 31/12/2019 obtido na DGAL a partir de dados do Município. Pela análise do mesmo, verifica-se que o Município cumpre o limite de dívida total, tendo ainda margem utilizável para aumento da dívida de curto prazo e/ou a obtenção de empréstimos de médio e longo prazo, desde que não origine o aumento dos pagamentos em atraso.
- Relativamente ao final de 2019 a dívida baixou 28%.
- No conjunto verificou-se uma ligeira melhoria ao nível do endividamento do Município.
- Não existem pagamentos em atraso.
- Os fundos disponíveis foram sempre positivos ao longo do ano.
- Analisámos os pressupostos e bases de cálculo, não tendo sido detetadas distorções relevantes.
- Atendendo ao disposto da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e da análise que efetuamos às participadas do Município, concluímos que o Município reconhece corretamente as suas participações.





5. CONTROLO ORÇAMENTAL

5.1 Introdução

1. A contabilidade orçamental tem como objetivo controlar e registar a execução do orçamento, tanto no que respeita à execução do corrente como aos compromissos vindos de exercícios anteriores como, a compromissos assumidos cujo pagamento venha a ser efetuado em exercícios futuros.
2. Para análise, tivemos presentes os mapas de execução orçamental da receita, da despesa, das grandes opções do plano, do plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes.
3. O orçamento para 2019, aprovado em Assembleia Municipal, e suas 3 revisões e alterações orçamentais introduzidas durante o ano, apresenta-se como se segue:

Tipo	Orçamento Inicial		Orçamento Corrigido	
	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas
Correntes	14 667 470	17 998 804	15 831 833	17 998 804
Capital	11 467 278	8 135 944	11 832 191	6 410 231
Reposições	0	0	0	12 500
Saldo de Gerência	0	0	0	3 242 489
	26 134 748	26 134 748	27 664 024	27 664 024

4. As modificações e alterações orçamentais, provocaram, relativamente ao orçamento inicial um decréscimo da despesa e da receita de 5,8%, mais sentido ao nível das receitas de capital que tiveram um decréscimo de cerca de 21%.
6. Verificámos volumes significativos tanto da despesa paga no ano como da receita cobrada.





5.2 Fundos Disponíveis

Da análise aos compromissos e despesa paga reportados no mapa de controlo orçamental da despesa e no mapa de pagamentos em atraso, concluímos que não existem pagamento em atraso, não tendo sido detetadas anomalias.

5.3 Contratação Pública

1. Foram analisados diversos processos de contratação pública por forma a aferir o cumprimento legal e formal dos mesmos.
2. Foi conciliada a informação do Município com os dados extraídos do BASEGOV.
3. Não foram detetadas distorções relevantes.

5.4 Análise Orçamental

1. Para esta análise recorreremos tanto a alguns rácios como a quadros de apoio em que fizemos tanto uma análise à execução orçamental do ano como a comparações com o ano de 2018.
2. Em termos de rácios optámos por analisar os seguintes:

Rácios	31/12/2018	31/12/2019
Peso da Receita Própria na Receita Total	30,34%	30,40%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pela Receita Corrente	116,22%	115,07%
Peso da Despesa Corrente na despesa Total	81,83%	72,88%
Peso da Despesa de Capital na despesa Total	18,17%	27,12%
Peso das despesas de pessoal nas Despesas Correntes	48,36%	48,98%
Peso das despesas de capital na Despesa Corrente	22,21%	37,20%
Peso do serviço da Dívida na Despesa Total	0,42%	0,03%
Peso do Investimento nas Despesas de capital	65,45%	77,87%

3. Pela análise dos indicadores acima apresentados, concluímos em síntese que:
 - a. **O peso da receita própria** (excluindo os Impostos diretos) **na receita total** mantém-se baixo, pelo que o Município continua, como quase todos, muito dependente das transferências vindas do Orçamento do Estado (correntes e de capital). O peso das receitas próprias manteve-se ao nível do ano anterior, cerca de 30%.
 - b. **A receita corrente continuou a superar a despesa corrente**, tendo apresentado uma ligeira diminuição no grau de cobertura, que foi de 116,22% em 2018 para 115,07% em 2019.





- c. O **peso da despesa corrente na despesa total** em 2019 é de 72,88%. Em 2018 havia sido de 81,83%.
- d. O **peso das despesas de capital na despesa total**, que de 18,17% em 2018 aumentou para 27,12% em 2019.
- e. O **peso dos custos com pessoal relativamente às despesas correntes** é de 48,98%, em 2019, mantendo os valores do ano anterior (48,36%).
- f. **As despesas de capital** equivaleram em 2019 a 37,2% das despesas correntes. Aumentando o nível de 2018 que foi 22,21%.
- g. O **peso do serviço da dívida** (juros + amortizações) **na despesa total** apresenta uma diminuição de 0,42% em 2018 para 0,03% em 2019.
- h. O **peso dos investimentos nas despesas de capital** (aquisições de bens de capital) teve uma subida de 65,45% em 2018 para 77,87% em 2019.





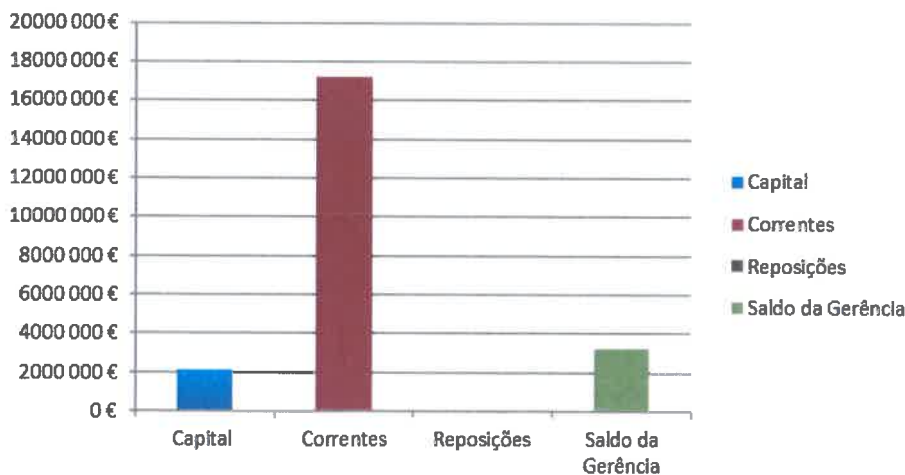
5.5 Análise das Despesas e Receitas Municipais

5.5.1 Receita

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Receita em 2019:

Receitas	Dotações Corrigidas	Estrutura	Mapas da Receita 2019 (€)				Grau de Execução	
			por cobrar início ano	Cobrada Líquida	Estrutura	por cobrar final ano	2018	2019
			Capital	6 410 231	23,17%	33 220	2 121 610	9,39%
Correntes	17 998 804	65,06%	895 135	17 218 229	76,20%	947 681	104,79%	95,66%
Reposições	12 500	0,05%	0	14 099	0,06%	0	50,34%	112,80%
Saldo da Gerência	3 242 489	11,72%	0	3 242 489	14,35%	0	100,00%	100,00%
Total	27 664 024	100,00%	928 354	22 596 426	100,00%	1 012 439	86,19%	81,68%

2. Das receitas previstas corrigidas foram executadas, 33,1% das de capital e 95,66% das correntes, sendo que a execução global da receita foi de 81,68%, fazendo com que o Município não cumpra os limites estabelecidos pelo art.º 56º da Lei 73/2013, quanto aos alertas precoces sobre prevenção e recuperação financeira municipal.
3. Se comparada a execução da receita com a de 2018, verifica-se que a execução global passou de 86,19% em 2018 para 81,68% em 2019, o que se traduz descida relativa de 5,2%, apesar de em valores absolutos a receita ter subido relativamente a 2018.
4. O que graficamente se apresenta do seguinte modo:

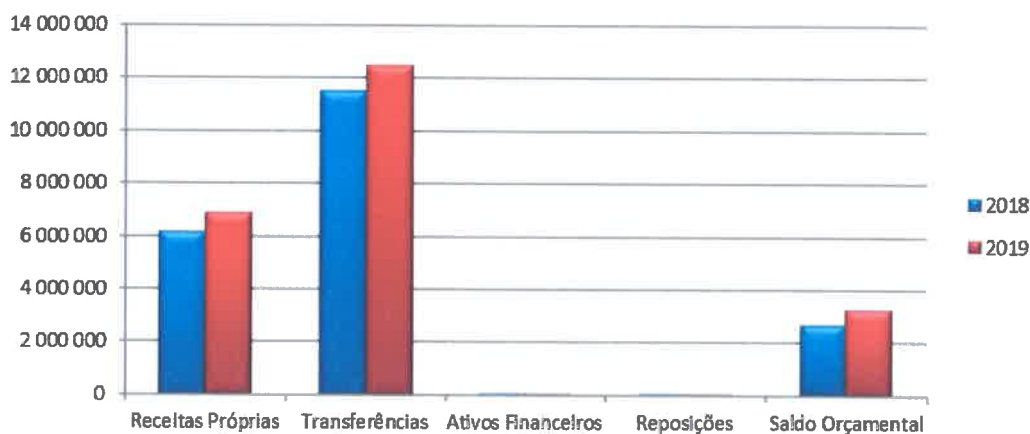




5. A estrutura das receitas municipais nos anos de 2018 e de 2019 apresenta-se da seguinte forma:

Rubricas	2018	2019	Variação	
			Real (€)	%
Receitas Próprias	6 168 119	6 870 322	702 203	11,38%
Transferências	11 500 033	12 466 933	966 899	8,41%
Ativos Financeiros	1 638	2 583	946	57,72%
Reposições	8 209	14 099	5 890	71,76%
Saldo Orçamental	2 650 426	3 242 489	592 062	22,34%
Total	20 328 426	22 596 426	2 268 001	11,16%

6. O que graficamente se apresenta como:



7. Continua a existir um peso elevado das transferências do Estado nas Receitas do Município, que representaram em 2019, cerca de 55%.
8. Para as receitas do ano contribuíram ainda as receitas próprios, que representaram 30,34% em 2018 e 30,4% em 2019, e o saldo orçamental com um peso total de cerca de 14,35%.

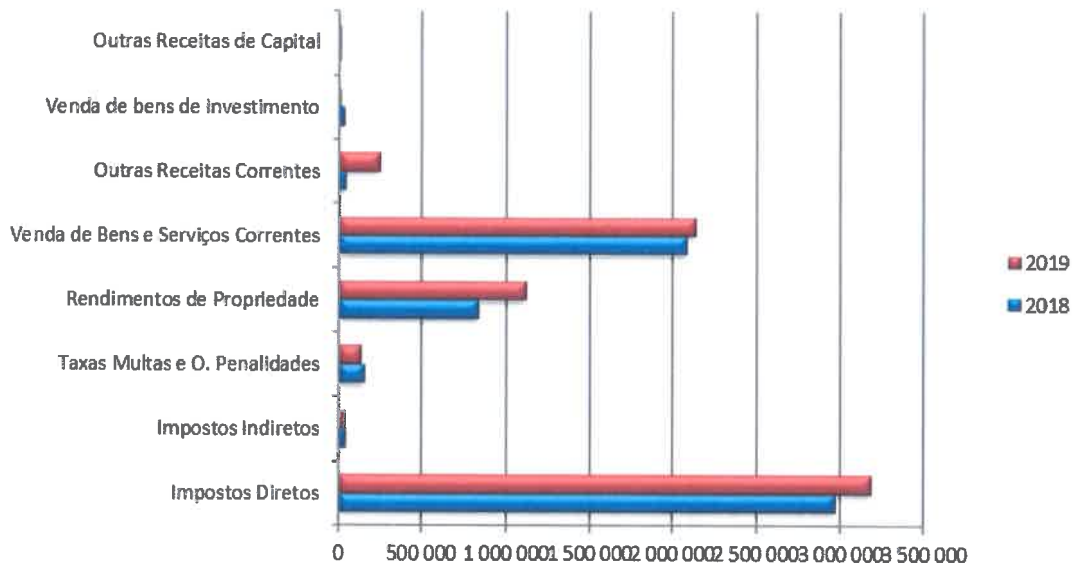




9. Quanto às receitas próprias apresentam-se da seguinte forma nos anos de 2018 e de 2019:

Rubricas	2018	2019	Variação	
			Real (€)	%
Impostos Diretos	2 973 020	3 190 031	217 011	7,30%
Impostos Indiretos	40 289	35 987	-4 302	-10,68%
Taxas Multas e O. Penalidades	155 484	136 603	-18 881	-12,14%
Rendimentos de Propriedade	834 469	1 117 104	282 635	33,87%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 087 357	2 134 685	47 328	2,27%
Outras Receitas Correntes	43 591	244 313	200 722	460,46%
Venda de bens de Investimento	30 539	8 230	-22 309	-73,05%
Outras Receitas de Capital	3 369	3 369	0	0,00%
Total	6 168 119	6 870 322	702 203	11,38%

10. O que graficamente se traduz em:



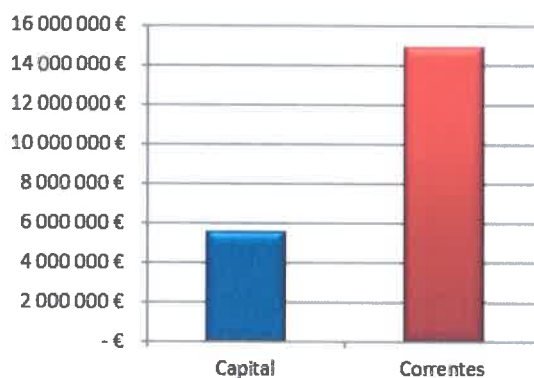


5.5.2 Despesa

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Despesa nos anos de 2018 e de 2019:

Despesa	Dotações Corrigidas	Estrutura	Mapas da Despesa 2019 (€)				Grau de Execução	
			Compromissos Assumidos	Despesas pagas	Estrutura	Compromissos por Pagar	2018	2019
			Capital	11 832 191	42,77%	17 460 622	5 566 925	27,12%
Correntes	15 831 833	57,23%	18 243 262	14 963 225	72,88%	816 798	91,90%	94,51%
Total	27 664 024	100,00%	35 703 884	20 530 150	100,00%	6 872 158	72,51%	74,21%

2. O que graficamente se traduz em:



3. Verifica-se que, o grau de execução da Despesa foi de 74,21% em 2019, acima da execução de 2018 que foi de 72,51%. A despesa líquida de capital paga foi de 47,05% da dotação para o ano de 2019. Em 2018 havia sido de 37,19%.
4. A execução do orçamento da despesa em 2019 foi, em valores relativos superior ao de 2018. Já em valores absolutos a despesa cresceu 3.427.890€.

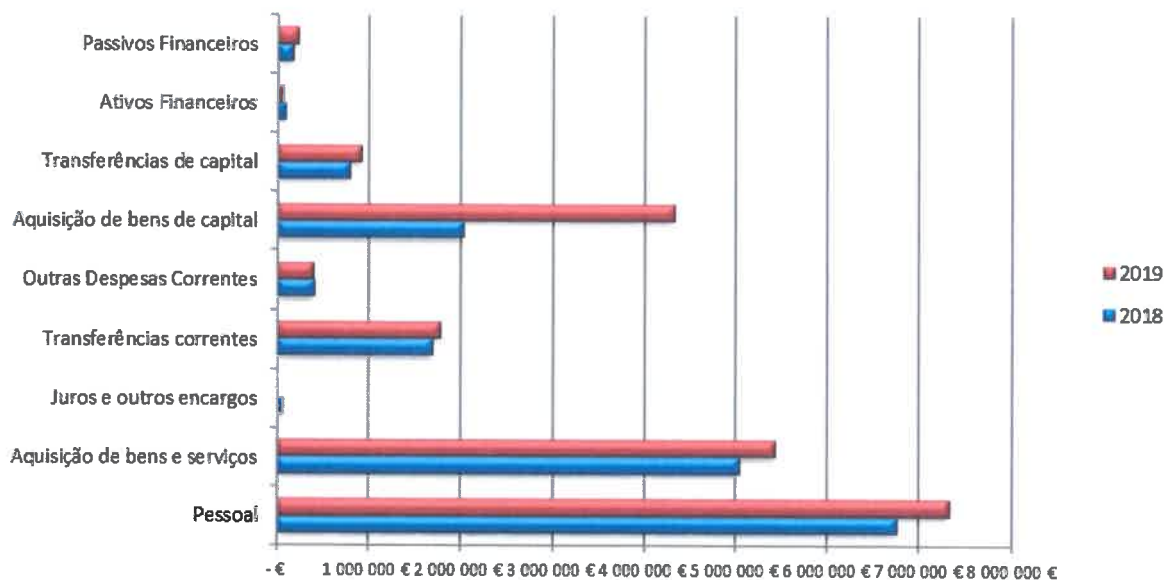




5. A estrutura da Despesa Municipal em 2018 e em 2019 é-nos dada pela análise do quadro seguinte:

Estrutura da Despesa Municipal				
Rubricas	2018	2019	Variação	
			Real (€)	%
Pessoal	6 767 389	7 328 982	561 593	8,30%
Aquisição de bens e serviços	5 039 806	5 432 666	392 860	7,80%
Juros e outros encargos	72 335	6 975	-65 360	-90,36%
Transferências correntes	1 705 011	1 788 228	83 218	4,88%
Outras Despesas Correntes	409 773	406 374	-3 399	-0,83%
Correntes	13 994 313	14 963 225	968 912	6,92%
Aquisição de bens de capital	2 034 089	4 334 690	2 300 601	113,10%
Transferências de capital	808 416	936 001	127 585	15,78%
Ativos Financeiros	92 121	61 414	-30 707	-33,33%
Passivos Financeiros	173 321	234 821	61 499	35,48%
Capital	3 107 947	5 566 925	2 458 978	79,12%
Total	17 102 260	20 530 150	3 427 890	20,04%

6. O que graficamente se traduz em:



7. Relativamente a 2018:

- As despesas com Pessoal aumentaram 8,3%;
- A aquisição de bens e serviços aumentou 7,8%;
- Os juros e outros encargos diminuíram em 90,36%;
- As transferências correntes aumentaram em 4,88%;
- As aquisições de bens de capital aumentaram 113,1%;





- f. As transferências de capital aumentaram 15,78%.
8. Em 2019, continuam a ser as despesas com o pessoal a representar a maior parte do volume da despesa (35,7% do total em 2019, contra 39,57% em 2018). Em valores reais verificamos um aumento de 561.593€.
 9. As aquisições de bens e serviços representam em 2019, 26,46% do total das despesas, situando-se abaixo do nível de 2018. Em termos reais verifica-se um aumento de 392.860€.
 10. Os juros e outros encargos diminuíram, passando de 0,42% em 2018 da despesa total para 0,03% em 2019.
 11. As transferências correntes pagas representam 8,71% do total das despesas pagas em 2019, diminuindo o peso relativo relativamente a 2018, em que representaram 9,97%. Em termos reais verificamos um aumento de 83.218€.
 12. As despesas pagas com a aquisição de bens de capital passaram de um peso relativo nas despesas das totais de 11,89% do total das despesas pagas em 2018, para 21,11% em 2019.
 13. As transferências de capital representaram em 2018, 4,73% da despesa pagas, tendo representado em 2019, 4,56%.





5.6 Análise do PPI

1. A Execução do plano Plurianual de investimentos, no ano de 2019, é apresentada no quadro seguinte:

Plano Plurianual de Investimentos 2019 (€)						
Rubricas	Montantes Previstos		Montantes Executados		Nível de Execução (%)	
	Ano	Anos Seguintes	Anos Anteriores	Ano	Ano	Global
Funções Gerais						
Administração Geral	96 835	57 707	0	89 413	92,34%	57,86%
Proteção civil e luta contra incêndios	89 778	185 000	0	89 778	100,00%	32,67%
Total	186 613	242 707	0	179 191	96,02%	41,74%
Funções Sociais						
Educação	347 245	2 057 150	0	45 693	13,16%	1,90%
Segurança e ação sociais	153 106	0	0	149 688	97,77%	97,77%
Habituação e serviços coletivos	262 065	1 542 744	0	200 420	76,48%	11,10%
Serviços culturais, recreativos, religiosos	1 574 710	3 026 060	0	544 872	34,60%	11,84%
Total	2 337 126	6 625 954	0	940 674	40,25%	10,49%
Funções Económicas						
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	2 000	0	0	-	0,00%
Indústria e Energia	267 699	2 169 000	0	0	0,00%	0,00%
Transportes e Comunicações	2 459 584	3 515 800	0	1 851 955	75,30%	30,99%
Comércio e Turismo	0	3 000	0	0	-	0,00%
Outras funções económicas	4 924 505	2 275 550	0	1 066 900	21,67%	14,82%
Total	7 651 788	7 965 350	0	2 918 855	38,15%	18,69%
Outras Funções						
Diversas não especificadas	803 704	460 000	0	711 057	88,47%	56,27%
Total	803 704	460 000	0	711 057	88,47%	56,27%
Total	10 979 231	15 294 011	0	4 749 777	43,26%	18,08%

2. O nível de execução e de financiamento do PPI em 2019 representa 43,26% do total previsto para o ano.

3. As rubricas das funções sociais que mostraram maior índice de execução no ano são:

- a. Segurança e ações sociais (97,77%);
- b. Habituação e serviços coletivos (76,48%);
- c. Serviços culturais, recreativos, religiosos (34,6%).

4. A rubrica da função económica que mostra maior índice de execução no ano é Transportes e Comunicações (75,3%).

5. O nível de execução Global do PPI está nos 18,08% no final do ano de 2019.





6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

1. A Lei 73/2013 no artigo 40º define nos pontos 2 e 4:

“2- (...) a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

“4- Para efeitos do nº 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato independentemente do seu pagamento efetivo.”

“5 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir

E no artigo 83º:

“Para efeitos do disposto nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

2. Conjugando estes artigos temos, como amortização média dos empréstimos 201.766€, de acordo com o quadro seguinte:

N.º contrato	Prazo do contrato em anos	Anos remanescentes	Capital		Dívida no final do período	Dívida no final do período 31/12/2013	Amortizações dos empréstimos
			Contratado	Utilizado			
9015004428291	15	8	850 000	850 000	69 982	487 465	60 933
9015005064991	15	9	1 300 000	1 300 000	206 679	824 699	91 633
9015008222291	10		1 251 008	491 995	430 495		49 199
Total			3 401 008	2 641 995	707 156	1 312 164	201 766

3. O cálculo do equilíbrio orçamental é-nos dado pelo quadro seguinte:

Equilíbrio Orçamental 2019	
Receita corrente bruta cobrada	17 256 183
Saldo da gerência a)	1 079 489
Total	18 335 672
Despesa corrente paga	14 963 225
Amortização emp ^s ML Prazo	201 766
Total	15 164 991
Excedente	3 170 682

a) Nos termos do nº5 do artigo 40º da Lei 73/2013, concorre para o cálculo do equilíbrio orçamental, a proporção do saldo de gerência que se destine a financiar despesa corrente.





4. A revisão orçamental para introdução do saldo de gerência, afetou 1.079.489 euros a despesas correntes.
5. O equilíbrio orçamental apresenta um excedente de 3.170.682 euros, cumprindo as regras do equilíbrio orçamental

7. CONTROLO INTERNO

Reanalizamos o funcionamento do controlo interno que, em nossa opinião funciona de forma regular. O Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi aprovado a 9 de outubro de 2002 e mantém-se sem alterações desde essa data.

Mantém-se a nossa opinião que há alguns aspetos, que carecem de aprofundamento. Tendo em conta a adoção de um novo normativo contabilístico em 2020, seria a altura apropriada para efetuar uma revisão exaustiva ao mesmo.

No essencial são os mesmos que havíamos apontado em relatórios anteriores, nomeadamente:

7.1 Disponibilidades

A importância existente em caixa deve conter-se entre um mínimo do índice 100 da tabela salarial da função pública e um máximo de 25 vezes.

7.2 Terceiros

- a) A requisição externa deve ser emitida em quadruplicado destinando-se o original e o duplicado ao fornecedor, o triplicado à Secção de Aprovisionamento e Património a fim de ser conferido com os restantes documentos originados pela compra (guia de remessa, guia de entrada em armazém e fatura do fornecedor) e o quadruplicado ao serviço requisitante.
- b) As requisições externas ou contratos devem ser remetidos à Secção de Aprovisionamento e Património que este proceda à atualização das existências e do inventário patrimonial.
- c) Periodicamente devem feitas as seguintes reconciliações:
 - i. Entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores e as respetivas contas da autarquia;
 - ii. Nas contas de empréstimos bancários, calculando os juros e confrontando-os com os debitados pela instituição de crédito.





7.3 Existências

- a) Os registos nas fichas de existências devem ser feitos por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
- b) A receção dos bens deve ser feita mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.
- c) As guias de devolução devem ser assinadas tanto pelos funcionários que devolvem os bens bem como pelos que procedem à sua receção.
- d) Após a receção dos bens devolvidos, o responsável pelo armazém deve assinar por a guia de devolução, enviar o original para a Secção de Aprovisionamento e Património, entregar o duplicado ao funcionário que procede à devolução e arquivar o triplicado.
- e) As existências devem também ser sujeitas a inventariações física no final de cada trimestre, através de testes de amostragem.
- f) As inventariações devem ser efetuadas por funcionários que não estejam ligados à receção e entrega de bens.

7.4 Imobilizado

- a) Anualmente, a Secção de Contabilidade e a Secção de Aprovisionamento Património devem promover a realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições, das amortizações do exercício, amortizações acumuladas e abates.
- b) A Secção de Aprovisionamento e Património deve efetuar durante os meses de novembro e dezembro de cada ano, a verificação física de todos os bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-a com os seus registos.
- c) Em janeiro de cada ano a Secção de Aprovisionamento e Património deve enviar a cada funcionário, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.
- d) Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que deve subscrever documento de posse no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
- e) Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou setor em que se integram.





8. FACTOS SUBSEQUENTES

A 2 de março de 2020 foi confirmado o primeiro caso de infeção pelo novo coronavírus Covid-19, mantendo-se à data deste relatório uma situação de pandemia provocada pela doença.

Não nos foi possível estimar todos custos associados às medidas adotadas pelo Município de Montemor-o-Novo de proteção da população e dos seus trabalhadores. No entanto, e de acordo com a nota 1.9 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a estimativa inicial de custos é, no momento deste relatório, de 130 mil euros.

9. RELATÓRIO DE GESTÃO

Analisámos o relatório de gestão que satisfaz os requisitos legais. Verificámos a informação financeira contida no mesmo, que, em nossa opinião, está em conformidade com as demonstrações financeiras.

10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Solicitámos ao Executivo do Município a emissão da declaração de responsabilidade prevista nas Normas Internacionais de Auditoria.

11. CONCLUSÕES

Na sequência das nossas verificações emitimos a Certificação Legal das Contas do Município, com duas Ênfases.

11.1 Reservas

Sem Reservas

11.2 Ênfases

Ficam a dever-se aos factos que considerámos que, ainda que podendo afetar as demonstrações financeiras, não as afetam como um todo, uns por serem de pequeno significado outros por não se deverem à forma como Município as considera, mas a entendimentos externos:





- a) De acordo com o ponto 1.9 do Anexo às Demonstrações Financeiras, estão em curso medidas de mitigação da pandemia do Covid-19, que podem vir a afetar o funcionamento futuro do Município. Não tendo sido possível estimar, até à data, os custos associados à implementação das medidas sanitárias e económicas de combate aos efeitos da Pandemia, a atividade prevista para o Município pode vir a distanciar-se significativamente das previsões até agora previstas no seu Orçamento para o ano de 2020.
- b) De acordo com a nota 2.14 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados, existem diversos bens por valorizar. Para além das peças de arte integradas no património municipal, existem também móveis e máquinas de pequeno valor integradas no inventário inicial, bem como os terrenos cedidos em direito de superfície e os terrenos do domínio público nomeadamente afetos a ruas, praças e vias.

11.3 Outros sem relevância para a CLC, mas a ter em conta (Recomendações)

Divergências de pequeno valor a corrigir em 2020 e que não afetam de forma significativa as Demonstrações Financeiras vistas no seu conjunto, por estarem abaixo do nível de materialidade consentido. São ações a ter em conta no futuro. Todos estes aspetos se encontram relevados ao longo do relatório.

Bens do Domínio Público

- a) Deve no decorrer de 2020, e tendo em conta o novo normativo contabilístico, SNC-AP, proceder-se a uma avaliação dos bens que se encontram por valorizar e reconhecer nas demonstrações financeiras do Município.
- b) O saldo do imobilizado em curso, registou um acréscimo, em 2019 de 1.386.846 euros, sendo o saldo a 31/12/2019 de 3.134.148 euros. Este Imobilizado deve, no decorrer de 2020 ser analisado, para verificar se já estão cumpridos os requisitos para ser reconhecido como ativo firme.

Imobilizado Incorpóreo

- a) Verificámos os vários componentes do imobilizado em curso. Deve, em 2020, ser avaliado o imobilizado que se mantém em curso de anos anteriores, para verificar se reúne os requisitos para ser transferido para imobilizado firme.
- b) Importa também referir, com a entrada em vigor do SNC-AP em 2020, a maioria destes itens devem ser reclassificados para gastos, uma vez que não reúnem as condições, ao abrigo do novo normativo, para serem reconhecidos como ativos intangíveis.





Investimentos Financeiros

O imobilizado transferido ao abrigo de contratos de concessão deveria ser reclassificado para investimentos em imóveis, deve ser avaliada em 2020, tendo em consideração a adoção do novo normativo contabilístico, SNC-AP.

Existências

- Após a análise à antiguidade de bens em inventário constatou-se que existem diversos bens sem rotação nos últimos anos, o seu montante é de 66.852 euros, a provisão constituída pelo Município é de 75.952 euros.
- No decorrer de 2020 devem ser analisados os procedimentos para tratamento contabilístico dos autoconsumos de águas e perdas/quebras na rede, por forma a que sejam devidamente reconhecidas.
- Realizámos uma contagem física no início de 2020 e foram detetados alguns pontos fracos, que devem ser revertidos em 2020:

Conferência de quantidades	A totalidade do inventário, deve ser conferido pelo menos uma vez durante o exercício e no final do ano Devem aplicar um controlo de conferência de artigos com quantidades anormais, tendo conhecimento das suas especificidades
Controlo de saídas	Apenas os responsáveis pelo armazém devem movimentar o stock pelo pedido de material, o acesso deve ser restrito No estaleiro do ADUA deve existir responsável para controlo de saídas
Controlo de entrada	Os artigos devolvidos ou requisitados com movimentação de stock e não entregues devem ser repostos no sistema
Controlo de Saídas	Há req de anos anteriores que por não estarem satisfeitas na totalidade não fizeram movimentação de stock dos artigos já entregues O material deve ser abatido ao inventário, à medida que é consumido, apesar da requisição não se encontra satisfeita pela totalidade

Outros devedores

- O saldo da conta 26882 "Devedores diversos" apresenta um saldo de 570 mil, sendo que a provisão constituída para outros devedores é 286 mil euros. Deve em 2020 ser analisado este saldo para aferir se encontra em imparidade de acordo com o novo normativo contabilístico, SNC-AP.
- O saldo por cobrar de receita de capital, referente a subsídios de projetos ao investimento, é superior ao saldo apresentado na contabilidade, deve ser analisado em 2020 e ser regularizado.





Depósitos à Ordem

Ainda que com pouca expressão, as reconciliações bancárias, continuam a apresentar movimentos por reconciliar anteriores a 2018. As diferenças de reconciliação devem ser analisadas em 2020 e regularizadas.

Fornecedores

Relativamente à Rodoviária do Alentejo e EDP, deve o saldo ser analisado e regularizado em 2020.

Estado e outros entes públicos

O acréscimo de encargos com remunerações com a CGA e SS foram reconhecidos na conta 245 "Contribuições", quando deveriam ter sido reconhecidos como acréscimos de remunerações na conta 273, tal fato não tem impacto sobre o total do Balanço, assim a rubrica de "Estado e outros entes públicos" está sobreavaliada em 168.635 euros e a rubrica de "Acréscimos de custos" está subavaliada no mesmo montante.

Fornecedores de Imobilizado

No decorrer de 2020, devem ser analisados os saldos que se mantêm imutáveis, no montante de cerca de 136 mil euros, por razões não imputáveis ao Município, nomeadamente por insolvência dos terceiros, por forma a aferir da sua razoabilidade.

Proveitos Diferidos

Durante o ano de 2019 continuou o procedimento de reconciliação do imobilizado. No entanto, continuam a existir bens em curso associados a proveitos diferidos que já estão em funcionamento. Não tendo transitado para imobilizado firme e conseqüente sujeitos a amortização não foi apurada o proveito relacionado. Estimando em cerca de 2.500.000 euros proveitos diferidos, que já deveriam estar a ser "amortizados" e considerando uma amortização média de 5%, consideramos que os proveitos do exercício estão subavaliados em 125.000 euros. A rubrica de proveitos diferidos deve ser analisada com rigor em 2020 e instituídos procedimentos para um correto apuramento dos proveitos a imputar. De acordo com informação prestada no Relatório de Gestão o Município espera concluir o trabalho de regularização nesta área em 2020.

Trabalhos para a própria entidade

Devem ser implementados procedimentos para que seja possível apurar o volume destes trabalhos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

12. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos serviços do Município a colaboração que nos prestaram, nomeadamente aos serviços da Contabilidade e, aos Serviços de Consultadoria contabilística, pelo esforço que efetuaram para nos prestarem todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.

Marinha Grande, 22 de maio de 2020

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31/12/2019 (que evidencia um total de 54.240.000 euros e um total de fundos próprios de 41.627.377 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 596.722 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 20.530.150 euros de despesa paga e um total de 22.634.381 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO** em 31/12/2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o ponto 1.9 do Anexo às Demonstrações Financeiras, estão em curso medidas de mitigação da pandemia do Covid-19, que podem vir a afetar o funcionamento futuro do Município. Não tendo sido possível estimar, até à data, os custos associados à implementação das medidas sanitárias e económicas de combate aos efeitos da Pandemia, a atividade prevista para o Município pode vir a distanciar-se significativamente das previsões até agora previstas no seu Orçamento para o ano de 2020.

Conforme nota 2.14 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados, existem diversos bens por valorizar. Para além das peças de arte integradas no património municipal, existem também móveis e





máquinas de pequeno valor integradas no inventário inicial, bem como os terrenos cedidos em direito de superfície e os terrenos do domínio público nomeadamente afetos a ruas, praças e vias.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de atividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividade

Em nossa opinião, o relatório de atividade foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 22 de maio de 2020

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620



